

14 de janeiro de 2025
Ano XVIII - Nº 1.492 - R\$ 0,50

Detran.RJ divulga calendário anual de licenciamento de veículos em 2025



Licenciamento anual de veículos
Veja o calendário 2025

Final de placa 0, 1 e 2	até 31/05/2025
Final de placa 3, 4 e 5	até 30/06/2025
Final de placa 6, 7, 8 e 9	até 31/07/2025

Baixe o documento pelos aplicativos Carteira Digital de Trânsito e Posto Digital Detran.RJ ou pelos sites do Detran.RJ e da Senatran



The image shows a busy highway with multiple lanes of traffic. A red Coca-Cola truck is prominent in the left lane. A blue police car is in the center lane. A white van is in the right lane. A white truck with 'MUDANÇAS' on its side is in the far right lane. A yellow taxi is in the bottom center lane. The traffic is moving in the same direction.

Credenciamento fortalece turismo em Macaé

Empresas e prestadores de serviços turísticos já podem se credenciar na plataforma online da Prefeitura de Macaé. A iniciativa da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo busca atualizar dados e divulgar a rede de serviços do município... **Pág 02**

Governo do Rio lançará projeto para recuperar margens de rios em Petrópolis

O Governo do Estado, por meio da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, lançará em Petrópolis o Limpa Rio Margens, projeto que prevê a recuperação de margens de rios... **Pág 02**

Regularização fundiária em São Fidélis chega a 600 imóveis cadastrados

O projeto de regularização fundiária em São Fidélis, no Norte Fluminense, alcançou 600 imóveis cadastrados. Profissionais do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ) continuam com o trabalho nos bairros... **Pág 02**

Governador Cláudio Castro assina contrato com Consórcio Rio Barcas

O governador Cláudio Castro e representantes do Consórcio Rio Barcas assinaram, na sexta-feira (10), o contrato para a implementação do modelo de operação do transporte aquaviário no estado. **Pág 13**

Regularização fundiária em São Fidélis chega a 600 imóveis cadastrados



O projeto de regularização fundiária em São Fidélis, no Norte Fluminense, alcançou 600 imóveis cadastrados.

Profissionais do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ) continuam com o trabalho nos bairros Vila dos Coroados e Jonas de Almeida e Silva, além do distrito de Ernesto Machado, sempre a partir das 10h.

O objetivo principal é proporcionar, de forma gratuita, a escritura de

imóveis que se encontram em situação irregular.

“Para facilitar a identificação dos cadastradores, os profissionais estão usando uniforme e crachá. Os profissionais solicitam as informações e documentos para assim avaliar quais imóveis poderão ser contemplados”, divulgou o instituto.

Ao todo, o programa conta com seis etapas e, atualmente, a topografia e o cadastro socioeconômico estão sendo realizados.

Mobilidade Urbana de Cabo Frio promove operação contra veículos estacionados em calçadas

Neste último sábado (11), a Secretaria de Mobilidade Urbana de Cabo Frio realizou mais uma operação contra veículos estacionados em calçadas. O local da ação foi a Gamboa, região de trânsito intenso e grande circulação de pedestres. Nessa operação, 16 veículos foram multados e um removido ao pátio.

Na tarde de sexta-feira (10), a secretaria já havia realizado uma

iniciativa parecida, em conjunto com a 126ª Delegacia de Polícia e a ROMU no bairro Jacaré. O objetivo foi orientar motoristas e comerciantes sobre o uso indevido das calçadas e reforçar as regras de ordenamento urbano.

Durante a ação, o secretário de Mobilidade Urbana, Josias da Swell, estabeleceu um prazo de sete dias para que proprietários

retirem veículos quebrados ou abandonados estacionados sobre as calçadas. Após esse prazo, aqueles que não se adequarem poderão ser multados e terão seus veículos rebocados.

Desde o começo do novo governo, a prefeitura da cidade tem feito diversas operações focadas no ordenamento da cidade e segurança do trânsito de Cabo Frio.

Governo do Rio lançará projeto para recuperar margens de rios em Petrópolis

O Governo do Estado, por meio da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, lançará em Petrópolis o Limpa Rio Margens, projeto que prevê a recuperação de margens de rios e instalação de equipamentos de lazer. O anúncio foi feito na semana passada, durante a limpeza e o desassoreamento nos lagos do Parque Municipal de Itaipava para mitigar o impacto causado pelas chuvas.

A ideia é o projeto beneficiar cerca de 10 localidades na cidade de Petrópolis, que serão avaliadas pelas equipes técnicas do Inea (Instituto Estadual do Ambiente) e da prefeitura.

Limpa Rio segue o serviço de desassoreamento

Frentes do programa Limpa Rio seguem atu-

ando simultaneamente em três diferentes pontos da cidade: Rio Piabanha, em Nogueira (Frias); no Rio Araras, em Bonsucesso, e no lago Vale do Sossego.

Ao todo, 34 máquinas do Inea estão operando nos locais, sendo uma escavadeira hidráulica long reach, cinco escavadeiras hidráulicas, 26 caminhões e dois tratores. Trinta e quatro trabalhadores atuam no Limpa Rio.

Como parte das ações do Governo do Estado preventivas ao período de chuvas em Petrópolis, o Inea removeu 116.552 metros cúbicos de detritos de rios, córregos e lagos desde o ano passado. As frentes de trabalho do Limpa Rio foram realizadas durante todo o ano de 2024 em 15 diferentes pontos da cidade, como o Lago de Nogueira, que teve o leito original restabelecido após a limpeza e



remoção de 10.570 metros cúbicos de detritos.

Desde setembro de 2022, o Limpa Rio retirou 294.299 metros cúbicos de detritos de rios, córregos e lagos de Petrópolis. Entre setembro e dezembro de 2022, após as fortes chuvas que atingiram a cidade, 20 frentes de trabalho atuaram na remoção de resíduos. Em 2023, foram 17 frentes de trabalho que removeram 114.320 metros cúbicos de detritos – 2.232 metros cúbicos a menos que em 2024, quando foram

retirados 116.532 metros cúbicos de detritos.

Em 2024, as equipes trabalharam em diferentes pontos dos rios Piabanha, Araras, Maria Comprida e Itamarati; córregos Grande, do Contorno e Três Pedras; além dos lagos de Nogueira, Parque São Vicente e Vila do Sossego. A limpeza preventiva beneficia moradores de localidades como Nogueira, Bonsucesso/Itaipava, Secretário, Posse, Quitandinha, Duarte da Silveira, Retiro, Caxambú e Cascatinha

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Credenciamento fortalece turismo em Macaé

Empresas e prestadores de serviços turísticos já podem se credenciar na plataforma online da Prefeitura de Macaé. A iniciativa da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo busca atualizar dados e divulgar a rede de serviços do município, facilitando o acesso às opções variadas para turistas.

O credenciamento é aberto a meios de hospedagem, restaurantes, agências de viagens,

transportadoras turísticas e guias. A listagem dos credenciados está disponível online e no Posto de Informações Turísticas, na praia dos Cavaleiros.

A 190 quilômetros da capital, Macaé se destaca por suas belezas naturais, como praias e cachoeiras, e pelo conceito A no Mapa do Turismo Brasileiro, consolidando o turismo como um forte potencial econômico. A atividade beneficia

desde pequenos até grandes negócios. Atualizar dados e divulgar a rede de serviços locais são os principais objetivos do credenciamento promovido pela Secretaria Municipal Adjunta de Turismo, voltado a empresas e prestadores de serviços turísticos.

Interessados podem acessar o link de serviços turísticos também pelo Instagram da Secretaria de Turismo, @turismo_macaé.



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 029/SEDUC/2024

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA** – (CONTRATANTE) e **GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA** – CNPJ nº 07.579.347/0001-80 (CONTRATADA)

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **adesão, por estimativa de até 50% das quantidades dos itens 1 a 20 que compõem o Lote1 e dos itens 1 a 20 que compõem o Lote 2, todos da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, em face dos resultados obtidos na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023, Processo Administrativo de Origem nº 013/2023, oriundo do COMAR – Consórcio Público Intermunicipal Multifinanciado do Alto Rio Pardo – Taiobeiras/MG**, bem como o processo administrativo nº 27.351/2023, visando à “Aquisição de brinquedos para playground, para atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme a solicitação e necessidade da SEDUC, pelo período de 12 meses,” de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Araruama/RJ – SEDUC, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 27.351/2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Eletrônico nº 06/2023, Ata de Registro de Preços nº 07/2023 Processo Administrativo de Origem nº 013/2023 oriundo do COMAR, Processo Administrativo nº 27.351/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com fulcro no art.57 da Lei nº8.666/93.

VALOR: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$ 7.267.501,80. (sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e um reais e oitenta centavos). Os recursos orçamentários e financeiros para liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: PT 02.010.001.12.361.1009; ND 4.4.90.52.00.00.00; Ficha: 689; PT 02.010.001.12.365.2058; ND 4.4.90.52.00.00.00; Ficha: 698.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de dezembro de 2024.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 004/SESAU/2024, NA FORMA ABALXO:

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 004/SESAU/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede

na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como PROMITENTE CONTRATANTE, e a sociedade empresária **LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.595.787/0001-91, com sede estabelecida à Rua Baster Pillar, nº 07, Parque Hotel, neste ato por seu representante legal Moisés Ragazzi Rios, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada simplesmente PROMITENTE CONTRATADA, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 18.837/2022, de acordo com a solicitação da Controladoria Geral às fls. 1.904, notadamente em relação ao valor total do Contrato constante na Cláusula Terceira, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 749.476,25 (setecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços que vierem a ser pactuados em decorrência desta licitação serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas nos moldes do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrá à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 10.122.2030, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, do qual o presente passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 27 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA
Moisés Ragazzi Rios
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PORTARIA SEADM Nº 001/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 25182/2024.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SEADM nº 463/2024 de 18 de dezembro de 2024 que trata de **Licença Premio** do servidor **LUIZ CLAUDIO PORTO NASCIMENTO**, matrícula nº 112224-1, Servente Serviço Pesado, **onde se lê** “início em 16/01/2025 e término em 16/10/2025”, **leia-se** “início em 16/12/2024 e término em 16/09/2025”.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 13 de janeiro de 2025.

Fabício Veloso
Secretário de Administração
SEADM | Matr. nº 3346-4

PORTARIA SEADM Nº 002/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 27087/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **SUZANA CAMPOS SILVA, Professor I**, nº 110132-1, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 27087/2024, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 25/12/2024 e término em 01/01/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de janeiro de 2025.

Fabício Veloso
Secretário de Administração
SEADM | Matr. nº 3346-4



Município de Araruama Poder Executivo



3º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO EM RAIOS-X				TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÉCNICO	ANO	MÊS	DIA
16º	IRACILDA LOPES DE CASTRO	13/02/1980	OK	4	9	15
17º	GIUSEPPE MARINHO DE SOUSA	01/04/1984	OK	3	7	21

Araruama, 13 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____. _____ Assinado do Responsável

Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdespessoal/vinculoservi.dor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A) (SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



FOTO

Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Endereço: _____, nº: _____, Complemento: _____

Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento (CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____ SEXO: () F () M

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Documentação

CPF: _____

CTPS (Nº): _____ SÉRIE: _____

UF: _____, Data de Emissão: _____

PIS/PASEP: _____

Data de Cadastramento: _____

RG (Nº IDENTIDADE): _____

Orgão: _____ UF: _____, Emissão: _____

Título de Eleitor: _____

Zona: _____ Seção: _____ Data de Emissão: _____

CNH: _____ Categoria: _____

Venc. CNH: ____/____/____

Emissão CNH: ____/____/____

Registro Profissional (nº): _____

Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____

Validade: ____/____/____

Filiação

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO Raça: () (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALARIO)

Agência (C/dígito): _____

Conta: _____

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF:

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, ____ de ____ de 20____. Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

Município de Araruama

Poder Executivo



DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

() **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta(Autorquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimentopenal.**

() **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

() detenho aposentadoria (descrever abaixo)

() exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo(descrever abaixo)

Órgão: _____

Função/Cargo: _____ Regime _____

Horário: _____ Desde: _____

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, _____ de _____ de _____ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



RECIBO

Em _____/_____/_____ declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

() possuo PIS/PASEP nº _____

() não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

OBS.: **Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo




DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____
 Nº _____, Complemento _____, Bairro _____
 CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____
 CPF _____

_____ Assinatura do Declarante

DERHU
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (____)¹

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____
 C.P.F.: _____ Matrícula: _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Iseito de declaração: () não possuo bens que possam constituir patrimônio.
 () possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: _____ / _____ / _____

 (assinatura)

(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94)

DERHU
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama Poder Executivo





Eu, _____, Rg: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) _____, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: _____ Agência (Obrigatório informar dígito): _____ Secretária: _____ Regime: _____

OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.

Araruama, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIAL (de acordo com o inciso V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 14 e 15 de janeiro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UP), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado

INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

OFICIAL ADMINISTRATIVO		
CLASS.	NOME	EXPERIÊNCIA
100	EVELYN DE OLIVEIRA MELO	EXPERIÊNCIA COMPROVADA
101	JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA	EXPERIÊNCIA COMPROVADA
102	ANNA FLAVIA SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA	SEM EXPERIÊNCIA
103	LEOMILIA MARIA DA SILVA COUTINHO	SEM EXPERIÊNCIA
104	MARCOS ANTÔNIO FREIRE	SEM EXPERIÊNCIA
105	CLAUDIA ROSA DA SILVA	SEM EXPERIÊNCIA
106	ANDELIZ GONÇALVES DE SOUZA	SEM EXPERIÊNCIA

107	GILSON MARQUES DE SOUZA	SEM EXPERIÊNCIA
108	ANDREA PEREIRA	SEM EXPERIÊNCIA
109	LUCIANE BRAGA DA SILVA	SEM EXPERIÊNCIA
110	NAIRA DE ALBUQUERQUE	SEM EXPERIÊNCIA
100	EVELYN DE OLIVEIRA MELO	EXPERIÊNCIA COMPROVADA
101	JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA	EXPERIÊNCIA COMPROVADA
102	ANNA FLAVIA SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA	SEM EXPERIÊNCIA
103	LEOMILIA MARIA DA SILVA COUTINHO	SEM EXPERIÊNCIA

Araruama, 13 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

<ul style="list-style-type: none"> • IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL; • 1 FOTO 3X4; • TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet); • CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet); • Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI; • COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; • COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA- 	<p>DESCO;</p> <ul style="list-style-type: none"> • CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS; • CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO; • CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; • COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO; • COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR; • DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório); 	<ul style="list-style-type: none"> • COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor). • COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); • DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório); • INFORMAÇÕES CADASTRAIS; <p>OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.</p>
---	--	--



Município de Araruama Poder Executivo



**PREFEITURA
ARARUAMA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____
 Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____
 Endereço: _____, nº: _____, Complemento: _____
 Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____
 Pessoa Física
 Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____ SEXO: () F () M
 Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Documentação
 CPF: _____
 CTPS(Nº): _____ SÉRIE: _____
 UF: _____, Data de Emissão: _____
 PIS/PASEP: _____
 Data de Cadastramento: _____
 RG (Nº IDENTIDADE): _____
 Orgão: _____ UF: _____, Emissão: _____
 Título de Eleitor: _____, Data de Emissão: _____
 Zona: _____, Seção: _____
 CNH: _____, Categoria: _____
 Venc. CNH: ____/____/____
 Emissão CNH: ____/____/____
 Registro Profissional (nº): _____
 Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____
 Validade: ____/____/____
 Filiação
 Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____

TABELA DE GRAU DE INSTRUÇÃO:

- | | |
|--|----------------------------------|
| 1 - Analfabeto; | 6 - Ensino Fundamental Completo; |
| 2 - Alfabetizado; | 7 - Ensino Médio Incompleto; |
| 3 - Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental; | 8 - Médio (2º Grau) Completo; |
| 4 - 4ª Série Completa do Ensino Fundamental; | 9 - Superior Incompleto; |
| 5 - Até a 8ª Série Incompleta; | 10 - Ensino Superior Completo; |

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: () Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)
 Agência (C/dígito): _____
 Conta: _____

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF. **obrigatório comprovação com documentos.**
 Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF:
 Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, ____ de ____ de 20____. Assinado: ____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



**PREFEITURA
ARARUAMA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

- () **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta(Autorquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**
- () **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**
- () detenho aposentadoria (descrever abaixo)
- () exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo(descrever abaixo)
- Órgão: _____ Regime _____
 Função/Cargo: _____ Desde: _____
 Horário: _____

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, ____ de ____ de ____ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
 E-mail: derhu@araruama@gmail.com / Tel: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo




RECIBO

Em _____, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

- () possuo PIS/PASEP nº _____
- () não possuo nº de PIS/PASEP
Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.
OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.

Nome do servidor _____
Mat.: _____
Secretaria: _____

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (____)¹

¹ Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____
C.P.F.: _____ Matricula: _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) **Isento de declaração:** () não possuo bens que possam constituir patrimônio.
() possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: ____ / ____ / ____ (assinatura)

(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94)

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____

Nº _____, Complemento _____, Bairro _____

CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____

CPF _____

_____ Assinatura do Declarante

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Eu, _____ Rg: _____

CPF: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) _____, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: _____

Agência (Obrigatório informar dígito): _____

Secretaria: _____ Regime: _____

OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.

Araruama, _____ de _____ de 20 _____.

_____ Assinatura do Funcionário

_____ Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo



25º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44H

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÉC.	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
143º	MICHEL ALVES JESUS DA FONSECA	15/09/1978	OK	7	6	22
144º	ROSELAYNE LEITE BARBOSA	07/12/1990	OK	7	5	28
145º	FRANCINE DA SILVA THURLER	27/07/1990	OK	7	5	21
146º	SUELLEN TEIXEIRA PEREIRA DAMAS	28/02/1988	OK	7	5	12
147º	GABRIELA DO NASCIMENTO PEÇANHA	29/12/1993	OK	7	4	17
148º	ANDREIA ARAUJO DO CAMO	03/06/1968	OK	7	4	11
149º	ILMA FERREIRA DOS SANTOS	13/11/1967	OK	7	4	7
150º	TATIANE DE FREITAS SILVA	05/01/1982	OK	7	4	3
151º	ROSANGELA DE ALMEIDA RIBEIRO SILVA	08/09/1972	OK	7	3	18
152º	CARLA GOMES NUNES	29/11/1976	OK	7	3	18
153º	SANDRA DA CONCEIÇÃO ROSA	07/01/1976	OK	7	3	15
154º	LENIR PIEDADE DOS SANTOS ALVES	17/09/1977	OK	7	3	9
155º	SORAYA PEREIRA DA SILVA MOUTINHO	27/01/1989	OK	7	2	21
156º	VANESSA SIQUEIRA DA SILVEIRA	18/08/1988	OK	7	2	4
157º	THIAGO BENEVIDES	30/10/1982	OK	7	1	16
158º	GABRIELE LOUREIRO FERREIRA	20/03/1991	OK	7	0	29
159º	ALANA CRISTINA DE OLIVEIRA ARRAIS MACHADO	01/07/1983	OK	7	0	27
160º	JORGE ANTONIO OLIVEIRA GUERRA	23/10/1990	OK	7	0	25
161º	CELIA REGINA SILVEIRA DA SILVA	23/11/1978	OK	7	0	16
162º	JOSEANE VIANNA BARBOSA	06/01/1984	OK	7	0	0

FARMACÊUTICO

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
24º	JUANAINA CRISTINA DE SOUZA MARIANO	23/11/1973	4	3	3	16
25º	ALEX SANDRO FREIRE DE OLIVEIRA	19/05/1978	4	3	1	19

Araruama, 13 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



Município de Araruama Poder Executivo



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: < <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> >.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____. _____ Assinado do Responsável

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
 - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
 - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
 - COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
 - DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

Município de Araruama

Poder Executivo



PREFEITURA ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FOTO

Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____ E-mail: _____
 Telefone: () _____ Celular: () _____
 Endereço: _____ nº _____ Complemento: _____
 Bloco: _____ Apartamento: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____ SEXO: () F () M
 Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Documentação

CPF: _____
 CTPS (Nº): _____ SÉRIE: _____
 UF: _____ Data de Emissão: _____
 PIS/PASEP: _____
 Data de Cadastramento: _____
 RG (Nº IDENTIDADE): _____
 Orgão: _____ UF: _____ Emissão: _____
 Título de Eleitor: _____
 Zona: _____ Seção: _____ Data de Emissão: _____
 CNH: _____ Categoria: _____
 Venc. CNH: ____/____/____
 Emissão CNH: ____/____/____
 Registro Profissional (nº): _____
 Orgão/UF: _____ Emissão em: ____/____/____
 Validade: ____/____/____

Filiação

Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: () (0) Indígena: (2) Branca: (4) Preta: (6) Amarela: (8) Parda.

CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)
 Agência (C/dígito): _____
 Conta: _____
 (Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**
 Dep. [] Nasc.: ____/____/____ () CPF:
 Dep. [] Nasc.: ____/____/____ () CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, ____ de ____ de 20____ Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

() **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, ou nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta(Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

() **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

() **detenho aposentadoria (descrever abaixo)**
 () **exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo(descrever abaixo)**

Órgão: _____
 Função/Cargo: _____ Regime _____
 Horário: _____ Desde: _____

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, ____ de ____ de ____ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

DERHU
 COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo



RECIBO

Em ____/____/____, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

- () possuo PIS/PASEP nº _____
- () não possuo nº de PIS/PASEP
Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.
OBS.: **Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor
Mat.:
Secretaria:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: dehuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (____)¹

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____
C.P.F.: _____ Matrícula: _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) **Isento de declaração:** () não possuo bens que possam constituir patrimônio.
() possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: ____/____/____
(assinatura)

(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: dehuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Município de Araruama

Poder Executivo



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____
 Nº _____, Complemento _____, Bairro _____
 CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____
 CPF _____

_____ Assinatura do Declarante

DERHU
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3195-9150 / Ramal: 232



Eu, _____ Rg: _____
 CPF: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s)
 matrícula(s) _____, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: _____
 Agência (Obrigatório informar dígito): _____
 Secretária: _____ Regime: _____

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA
 CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, _____ de _____ de 20 _____.

_____ Assinatura do Funcionário

_____ Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

DERHU
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3195-9150 / Ramal: 232

Detran.RJ divulga calendário anual de licenciamento de veículos em 2025

O Detran.RJ informa que já está disponível o calendário para o licenciamento anual de veículos em 2025. De acordo com a Portaria 6737, publicada no Diário Oficial de sexta-feira (10/01), o cronograma será dividido em três datas:

- Final de placa 0, 1 e 2 => Até 31/05/2025
- Final de placa 3, 4 e 5 => Até 30/06/2025
- Final de placa 6, 7, 8 e 9 => Até 31/07/2025

Até o encerramento destes prazos, o documento de licenciamento de 2024 estará válido e os usuários não serão prejudicados. Motoristas com o documento de 2024 em dia não serão multados em razão de atraso no licenciamento anual. E não encontrarão problemas para circular em seus veículos.

Este ano, além do licenciamento de 2025, no valor de R\$ 281,29, está sendo cobrada também a taxa referente a 2022 de emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo digital (CRLV-e), no valor de R\$ 80,38. A cobrança da taxa cumpre decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio (TJRJ). Em março de 2024, o tribunal determinou a volta da cobrança da emissão do CRLV-e retroativa à data em que tinha sido suspensa, em 2022, por lei estadual declarada inconstitucional pelos desembargadores.

No ano passado, o Detran.RJ cobrou as taxas de emissão do CRLV-e referentes

a 2023 e 2024. O pagamento referente a 2022 foi deixado para este ano a fim de atenuar o impacto para os donos de veículos.

O licenciamento é 100% digital. Para obter o documento de 2025, é necessário pagar a Guia de Regularização de Taxas (GRT), obtida no site do Bradesco (www.bradesco.com.br). Lá já estão disponíveis os boletos relativos aos exercícios de 2022 e 2025. Além disso, é necessário ter quitado integralmente o IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) e as multas de trânsito vencidas. Débitos de anos anteriores também impedem a emissão do documento.

Após o pagamento, o documento digital de licenciamento poderá ser acessado pelo usuário no Posto Digital Detran.RJ (no site detran.rj.gov.br), no aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT) ou pelo portal da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran). É necessário ter cadastro no gov.br - portal do governo federal para documentação em geral. Quem preferir pode solicitar a impressão do CRLV-e em papel A4 em um posto de vistoria do Detran.RJ.

A Lei Estadual 9.580/2022, que suspendeu o pagamento da taxa de emissão do CRLV, tinha alterado dispositivos da Lei Estadual 8.269/2018, declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em maio de 2023. A Constituição estabele-

ce que legislar sobre trânsito é competência privativa da União. A lei contrariou o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que condiciona o licenciamento anual à quitação de todos os débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais. Em março de 2024, o Órgão Especial do TJ estendeu a declaração de inconstitucionalidade à Lei 9.580/2022.

Confira o passo a passo para obter o documento 2025:

PESSOA FÍSICA – Pelo Posto Digital Detran.RJ

1. Entre no site do Detran.RJ (www.detran.rj.gov.br) e clique na aba Posto Digital na barra superior

2. Clique em 'Acessar o Portal' via gov.br; nas telas seguintes informe CPF e senha

3. No Posto Digital, clique na aba 'Veículos'

4. Selecione o veículo a ser consultado

5. Na aba Documentos Digitais, clique em 'Emitir CRLV-e'

6. Imprima o documento digital em papel A4 ou salve em PDF para usá-lo no celular, no notebook ou em outras plataformas.

PESSOA FÍSICA – Pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Instale o app CDT – Carteira Digital de Trânsito no seu celular

2. Cadastre o usuário - Uma vez instalado o

app, abra e selecione: 'Entrar com gov.br'

- Na tela seguinte, informe CPF e selecione 'Próxima'

- Na próxima tela, crie uma conta e, após criá-la, retorne ao aplicativo e clique em 'Entrar com gov.br'.

3. Baixe o CRLV digital

- Faça o login

- Selecione 'Veículos'

- Informe o número do

Renavam e o número de segurança do CRV (é o antigo DUT, com 11 caracteres)

- Selecione 'Incluir' e estará pronto o seu CRLV digital

PESSOA JURÍDICA

Pelo menu 'Meus veículos' no Portal de Serviços da Senatran (Secretaria Nacional de Trânsito)

Requisitos: Certificado Digital ICP-Brasil (A1 ou A3) emitido em nome da pessoa jurídica proprietária do veículo.

1. Acesse o Portal de Serviços da Senatran

2. Clique em 'Entrar com gov.br', depois selecione "Certificado digital"

3. Na tela inicial clique em 'Meus Veículos'

4. Na sequência serão exibidos os veículos registrados em nome da pessoa jurídica

5. Clique sobre o veículo desejado, em seguida baixe o CRLV nos formatos 'pdf' ou 'p7s'

6. O documento será baixado e você poderá imprimir em folha A4.

Impedimentos para o

licenciamento

O Detran.RJ lembra que alguns motivos podem impedir que o documento de licenciamento anual do veículo seja gerado e se torne acessível para os usuários. Abaixo, alguns exemplos de situações impeditivas que devem ser verificadas pelos usuários para que não aconteçam:

- Não ter pago a GRT de 2025 ou de anos anteriores;

- Para os veículos a gás, não ter realizado a vistoria do GNV no ano corrente (CSV). A emissão do CRLV-e nos veículos a gás está condicionada à comprovação anual do novo Certificado de Segurança Veicular (CSV);

- Ter sido parado em operação de fiscalização do Detran e não ter cumprido eventuais exigências, ficando com restrição cadastral;

- Ter qualquer restrição administrativa ou judicial que impeça o licenciamento do veículo;

- Ter deixado de concluir um processo em posto de atendimento do Detran.RJ, deixando o protocolo em aberto;

- Ter deixado de atender chamado de recall da montadora do veículo;

- Ter realizado o serviço de Comunicação de Venda ou Intenção de Venda;

- Ter realizado alguma alteração de características no veículo (com emissão de CSV) que ainda não foi atualizada no sistema do Detran.

Governador Cláudio Castro assina contrato com Consórcio Rio Barcas

O governador Cláudio Castro e representantes do Consórcio Rio Barcas assinaram, na sexta-feira (10), o contrato para a implementação do modelo de operação do transporte aquaviário no estado. O novo consórcio, que ganhou a licitação em novembro de 2024, iniciou a transição no mesmo dia e assume definitivamente o serviço em fevereiro. As embarcações e equipamentos já existentes serão aproveitados, e as grades de horários e as

linhas serão mantidas. Desta forma, está garantida a continuidade da oferta do transporte à população.

Uma das principais mudanças da nova modelagem é que o contrato será por Prestação de Serviço, assegurando ao Governo do Rio a responsabilidade pela fiscalização, pagamento e definição de investimentos futuros. A receita da tarifa paga pelo passageiro passará a ser do Estado e o novo operador será remunera-

do com base na quantidade de milhas náuticas determinada a partir da grade atual.

- Este é mais um importante passo que realizamos no sistema de transporte estadual, o que garante a qualidade dos modais, a transparência no serviço e o respeito à população que paga e utiliza todos os dias os meios de transporte. Além disso, o novo modelo de operação também nos dá a possibilidade de gerir o sistema de perto, cuidando das demandas

dos passageiros, como tarifas, horários e trajetos das barcas - destacou o governador.

Limpeza da Baía de Guanabara

Outra novidade é que o prestador de serviço deverá contratar um sistema de limpeza para a Baía de Guanabara, contribuindo para o meio ambiente e reduzindo danos às embarcações, além de providenciar estações de monitoramento da qualidade do ar.

- A assinatura deste contrato é de grande importância para todos, porque representa uma nova fase do transporte aquaviário. O Estado terá maior controle sobre os serviços, e temos o compromisso de trabalhar para garantir deslocamentos de qualidade, com mais segurança e mobilidade para todos que dependem desse transporte essencial - afirmou o secretário de Transporte e Mobilidade Urbana, Washington Reis.